REVISTA FENAGUARDAS - MARÇO / 2023 - Nº 02

FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS DE GUARDAS MUNICIPAIS
FENAGUARDAS

REVISTA FENAGUARDAS

MATÉRIA PRINCIPAL

Guardas municipais em números e a segurança pública.

pág 10

APOSENTADORIA

FENAGUARDAS se reúne com ministro da Previdência sobre aposentadoria dos Guardas.

pág 15

FENAGUARDAS
FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS DE GUARDAS MUNICIPAIS

GESTÃO 2022 - 2026

Presidente

LUIZ VECCHI
(SIGMUC)

Diretoria Executiva

Vice-Presidente
JOSE ROGERIO DE SOUZA JUNIOR (SINDGUARDAS/RN)
1º Secretário Geral
RUBENS CARMO BUENO (SINDEGUARDAS- LIMEIRA/SP)
2º Secretário Geral
WEBER HENRIQUE NASCIMENTO MARQUES (SIGMEMA)
1º Secretário de Finanças
EVANDRO FUCITALO (SINDGUARDAS/SP)
2º Secretário de Finanças
ALEXANDRE GEBLER (SINDGUARDAS SC)
1º Diretor de Patrimônio
EWERSON CARLOS BRAZ MIRANDA (SINDGUARDAS RECIFE)
2º Diretor de Patrimônio
FRANCOIS CAMELO BARATA (SINDGUARDAS IPOJUCA)
1º Diretor de Jurídico
REJANE SOLDANI SOBREIRO (SIGMUC)
2º Diretor de Jurídico
WILSON INACIO DA SILVA (SINDGUARDAS CAMARAGIBE)
1º Diretor de Parlamentar
CARLOS ANTONIO ALVES DE SOUZA (SINDGUARDAS ALAGOAS)
2º Diretor de Parlamentar
GILMAR FERNANDES CUNHA (SIGMEP – TO)
1º Diretor de Comunicação e Divulgação
BRUNO CUSTÓDIO (SINDGUARDAS HORTOLÂNDIA)
2º Diretor de Comunicação e Divulgação
MAURICIO DE MENDONÇA VILLAR (SINDGUARDAS SP)

1ª Diretora da Mulher
GERIDIANE FERRERIA DE OLIVEIRA (SIGMEMA)
2ª Diretora da Mulher
MAURIEN SILDA DA SILVA (SINDGUARDAS RS)

1º Diretor de Organização, Políticas Sindicais e Saúde do Trabalhador
PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS (SINDGUARDAS BA)
2º Diretor de Organização, Políticas Sindicais e Saúde do Trabalhador
ROGÉRIO GONÇALVES DE JESUS (SINDGUARDAS MG)

Conselho Fiscal

ROBERTO JOSE RODRIGUES KUSS (SIGMUC)
NILTON SILVA FILHO (SINDGUARDAS/AL)
SALZO LEITE BELEM (SINDEGUARDAS/LIMEIRA)
LUIZ INACIO SIMIONI (SIGMUC)
EDER SANTOS RODRIGUES (SIGMA)
EDUARDO BELMIRO DOS SANTOS (SINDGUARDAS-CAMARAGIBE)

Conselho de Ética

ROBSONS CAMARGO LIMA E SILVA (SINDGUARDAS/RS)
ALEXSANDOR DE MEDEIROS SALES (SINDGUARDAS/RN)
ANTÔNIO RADMACKER DIAS MONTEIRO (SINDGUARDAS/SP)
BALTAZAR DO SANTOS (SIGMA)
ADALBERTO ANTÔNIO BERNARDO (SIGMEP/TO)
EDVALDA XAVIER DOS SANTOS (SINDGUARDAS/BA)

A Revista FENAGUARDAS é uma públicação de todos os sindicatos filiados a FEDERAÇÃO

CLSW 504 | BLOCO B | SALA 132 | BRASÍLIA | DF
www.fenaguardas.org.br | contato@fenaguardas.org.br | (41) 3503-7185

OS ARTIGOS ASSINADOS NÃO REPRESENTAM NECESSARIAMENTE A OPNIÃO DA FENAGUARDAS

PALAVRA DO PRESIDENTE

Nos mais de trinta anos de vigência da Constituição tivemos uma evolução social muito grande (derivada, em grande parte, da abertura de políticas e motivada em busca de direitos e garantias individuais), o que implica novas necessidades para o atendimento das demandas sociais.
Neste novo cenário, não se concebe mais um modelo "jabuticaba" (fruta que só existe no Brasil) de segurança pública, baseada em Polícias repressivas, mal treinadas, mal equipadas e mal remuneradas. A atual sociedade brasileira, sobrecarregada com uma das maiores cargas tributárias de impostos do mundo, necessita uma Polícia preventiva, inteligente, ágil, acima de tudo, eficiente.
Dentro destas necessidades, um modelo demonstra excelentes resultados é o de Polícia Comunitária, que nada mais é que inserir o policial na sociedade, efetivamente participando do dia-a-dia de determinada região; trabalhando a pé, em área restrita, conhecendo os membros daquela comunidade e, principalmente, sendo conhecido por todos os que ali vivem ou têm seus negócios.
Ocorre que, neste modelo, as polícias "tradicionais" tem falhado. E isto ocorre, basicamente, por três motivos:

1. Falta de treinamento / formação adequada em que seja demonstrado a este policial que a sociedade não é o "inimigo" a ser combatido, mas o amigo a ser protegido.

2. Falta de proximidade com a população, o que decorre do caráter repressivo e truculento das polícias tradicionais.

3. Distanciamentos operacionais, falta de cooperação e integração entre as esferas do Estado.

Inovando neste sistema, surgem as "Policias Municipais", ou seja, as Guardas Municipais, sendo corporações civis, uniformizadas, armadas e de atuação municipal. Tem como principal diferencial a maior proximidade com a comunidade, seja por estar inserida naturalmente na sociedade, seja por ser uma Polícia Preventiva. Afinal, o crime não ocorre no Estado ou na União, o crime ocorre no Município. Aliás, o cidadão nasce no município, cresce no município, estuda no município, casa no município, tem seus filhos no Município, morre no município e é enterrado no município.
As estruturas de atendimento social — CRÁS, CREAS, de saúde básica, de obras públicas, de iluminação pública — são todas do Município.
Obviamente, tem maior facilidade de dialogar com a Polícia Municipal, do que com uma Polícia Estadual ou Federal. Os dados de informações referentes a matrícula em escola e creches, de programas sociais, etc., são encontrados no município.
É inegável que as instituições policiais têm um papel fundamental em qualquer projeto de segurança pública: no entanto, os números demonstram que o modelo de segurança pública adotado no Brasil não tem sido capaz de promover a segurança que todos desejamos.
Em muitos municípios brasileiros, a Guarda Municipal, e a única força de segurança local.

Uma polícia que está bem mais perto da população! As Guardas estão prontas!

Luiz Vecchi
Presidente da FENAGUARDAS

ÍNDICE

PÁG 08

LUTA EM BRASÍLIA

FENAGUARDAS participa de evento com o presidente Lula e o ministro do Trabalho

fotografia: Gm Ricardo Deverson / Curitiba

PÁG 10

SEGURANÇA PÚBLICA E OS GUARDAS MUNICIPAIS

Hoje as guardas municipais estão presentes em mais de 1256 cidades. Em muitos municípios, a Guarda Municipal, e a única força de segurança local.

05 **EDITORIAL**
Durante muito tempo, o tema de inclusão das Guardas Municipais no Caput de artigo 144 da Constituição Federal foi sendo postergada. Chegou a hora dos Guardas!

06 **CONHEÇA A FENAGUARDAS**
Sindicatos de Guardas se uniram para formar uma entidade de grau superior.

07 **PATRULHA "MARIA DA PENHA"**
Muitos municípios instituíram nas Guardas Municipais o programa "Maria da Penha".

08 **POLÍTICA**
Reuniões, agendas, visitas que são extremamente importantes para o avanço das guardas.

10 **SEGURANÇA PÚBLICA E OS GUARDAS MUNICICIPAIS**
O trabalho em conjunto entre a população e as Guardas demonstra uma integração de sucesso no combate a criminalidade.

12 **FORMAÇÃO E PORTE DE ARMA**
Em 19 capitais do Brasil as Guardas Municipais usam arma de fogo para proteger a população.

14 **SENASP / PRONASCI**
Reuniões na Secretaria de Segurança Pública marcam os trabalhos tecnicos da federação.

15 **APOSENTADORIA DOS GUARDAS**
FENAGUARDAS externou a necessidade de os guardas municipais terem a mesma regra de aposentadoria dos demais servidores da Segurança Pública.

18 **LUTAS SINDICAIS**
A luta dos sindicatos filiados a federação é pautada pela defesa dos direitos do (a) trabalhador (a) e foram conquistados devido à atuação do movimento sindical.

EDITORIAL

Após os recentes ataques as instituições democráticas em Brasília - DF, reacendeu entre os parlamentares o tema sobre o papel dos órgãos de segurança pública e a necessidade da formação de um órgão especializado na proteção aos bens, serviços e instalações da União nos moldes das Guardas Municipais.

Durante muito tempo, o tema de inclusão das Guardas Municipais no caput do artigo 144 da Constituição Federal foi sendo postergada. Com o advento da Lei 13.022/2014 — Estatuto Geral das Guardas Municipais, que regulamentou as atribuições destas instituições no patrulhamento preventivo das cidades, surgiu a necessidade de se garantir aos profissionais da segurança pública municipal à segurança jurídica, indispensável para sua função. Isto só podendo ser alcançado de forma plena, através de uma proposta de emenda à constituição que pacifique a questão. Atualmente se encontra na Câmara dos Deputados, aguardando formatação de comissão especial, a PEC — 275/2016 que cumpre esse papel.

Com o Sistema Único de Segurança Pública — SUSP (Lei 13 675/2018), que incluiu as Guardas Municipais entre os órgãos operacionais da Segurança Pública e Defesa Social (art. 9, VII), e também reforçado pelo entendimento do Supremo Tribunal Federal — (STF) que reconheceu no julgamento do RE 846.854/SP o papel das Guardas Municipais como, "atividade da segurança pública essencial ao atendimento de necessidades inadiáveis da comunidade", tal demanda mostra-se evidente.

Diante deste novo cenário político, a FENAGUARDAS, acredita ser acertada a reformulação do papel das forças de segurança, abrindo espaço para a criação da Guarda Nacional e também para a consolidação das Guardas Municipais no caput do artigo 144 da Constituição Federal. "A ideia de municipalização da segurança pública permite um maior controle social sobre a polícia, uma vez que, é onde tudo acontece. As Guardas Municipais são uma realidade inconteste, de que é possível fazer segurança pública defendendo a democracia e preservando vidas."

Diretoria FENAGUARDAS

FENAGUARDAS

CONHEÇA A FENAGUARDAS

Com a necessidade de unificar e organizar a luta dos guardas municipais a nível nacional, os sindicatos se uniram para formar uma entidade que congregasse todos os interesses da categoria e permitisse uma maior representatividade perante os poderes da União.

Assim, em 2018, na capital do Estado de São Paulo, os representantes sindicais, com autorização de suas bases, deliberaram e aprovaram o estatuto de criação da FENAGUARDAS – Federação Nacional de Sindicatos de Guardas Municipais, entidade de grau superior que passaria a representar a segunda maior categoria de operadores da segurança pública do Brasil. Atualmente a Federação conta com 18 sindicatos, representando todas as 5 regiões do Brasil.

Desde a criação da FENAGUARDAS, os guardas municipais receberam uma maior atenção por parte das autoridades públicas, em especial no Congresso Nacional, onde se travaram grandes debates acerca do papel das Guardas Municipais na segurança pública.
Com a organização de caravanas para Brasília-DF, e muito trabalho de base a FENAGUARDAS conquistou o maior número de emendas e destaques nos projetos das reformas administrativa e previdenciária, chegando inclusive a ser a única a ter um destaque aprovado. Foi através da FENAGUARDAS que se reestabeleceu a Frente Parlamentar em Defesa das Guardas Municipais e se avançou às tratativas com o Ministério da Justiça, ocasião em que as Guardas Municipais passaram a ser incluídas como integrantes operacionais da segurança pública no Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

Em pouco tempo de existência, a FENAGUARDAS detém o reconhecimento dos órgãos públicos da União e dos parlamentares como uma entidade que desempenha um trabalho sério, ético e eminentemente técnico, sendo homenageada pela Câmara dos Deputados pela excelência na representação de sua categoria e entidades filiadas.
Hoje, o maior desafio da FENAGUARDAS, e que concetra o maior esforço de todos os seus diretores, é a inclusão das Guardas Municipais no caput do artigo 144 da Constituição Federal, o que trará a segurança jurídica e o reconhecimento da atividade policial exercida pelos guardas municipais de todo o Brasil.
“Apoie esta luta, filie-se!”

(https://app.fenaguardas.org.br/guardas/filiacao)

Diretoria FENAGUARDAS

imagem Prefeitura Mogi das Cruzes

As "Patrulhas Maria da Penha" das Guardas Municipais

Previstas na Lei Maria da Penha, Lei 11.340/2006, as medidas protetivas de urgência têm o propósito de assegurar que toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, idade, religião ou nível educacional, tenha sua integridade física, psicológica e patrimonial livre de qualquer violência doméstica e familiar.

Muitos municípios instituíram nas Guardas Municipais o programa "Patrulha Maria da Penha", com o objetivo de prestar um atendimento especializado com vistas a proteção sistêmica das mulheres vítimas de violência doméstica. Os atendimentos realizados pelos GMs vão de atendimentos de emergência em situações de flagrante, até o acompanhamento das medidas protetivas de urgência, onde o autor deve manter distância da vítima. Apesar do importantíssimo trabalho desempenhado pelas "Patrulhas Maria da Penha", o cenário de violência doméstica e familiar contra as mulheres continuam críticos, haja vista a necessidade de se aprimorar os mecanismos de proteção.

Algumas cidades têm adotado dispositivos que permitem uma maior velocidade no atendimento às mulheres, como citamos o “botão do pânico”. Uma vez acionado o dispositivo permite a localização da vítima e a gravação em áudio do diálogo com os seus interlocutores. Porém, é necessário avançar ainda mais.

É fundamental, que haja um esforço conjunto para que os mecanismos de proteção sejam cada vez mais ágeis e eficientes.

As "Patrulhas Maria da Penha" necessitam de recursos e capacitação constante dos seus agentes objetivando um atendimento cada vez melhor a todas as mulheres.
Uma das principais demandas da FENAGUARDAS junto ao Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública com Cidadania – SENASP, é a política de valorização da mulher na área de segurança pública, onde consta o incentivo de aumento do efetivo feminino nas Guardas Municipais, entre outras demandas importantes para o efetivo feminino das corporações.

POLÍTICA

A FENAGUARDAS esteve em Brasília, no mês de janeiro, para um evento com o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O encontro teve como pauta o reajuste do salário mínimo e demandas apresentadas por representantes de federações, confederações e sindicatos.

Além de solicitarem a construção de uma política sólida e justa para o salário mínimo, as entidades reforçaram a importância da valorização da negociação coletiva. Durante o evento, a FENAGUARDAS realizou um trabalho de articulação pelas demandas dos guardas municipais, chegando a entregar à Assessoria da Presidência da República o documento com as principais reivindicações da categoria.

O presidente da FENAGUARDAS, Luiz Vecchi, ressalta que a federação precisa estar inserida nessas discussões, pois a, união fortalece a classe trabalhadora e facilita as negociações e lutas que são de interesses de todos.

Ainda durante o encontro, o presidente Lula também recebeu o diagnóstico da situação dos guardas municipais e foi presenteado com uma camiseta da campanha feita pelo SIGMUC para a valorização dos guardas municipais. O chefe do Executivo agradeceu erguendo a camiseta diante de toos os presentes.

LUIZ MARINHO
Ministro do Trabalho e Emprego

Nos próximos meses, as entidades de classe se reunirão com o Ministro do Trabalho, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, e com o Ministro Carlos Lupi, da Previdência Social, para debater as pautas das categorias.

A FENAGUARDAS também buscará reunião com o ministro da Justiça, Flávio Dino, para tratar especificamente da pautas dos guardas municipais.

PRESIDENTE LULA COM CAMISETA DOS GUARDAS

Camiseta foi entregue pelo presidente da UGT nacional Ricardo Patah.

A FENAGUARDAS foi uma das entidades homenageadas em uma solenidade realizada no Congresso Nacional. O evento aconteceu na Primeira Vice-Presidência da Câmara dos Deputados. O presidente da FENAGUARDAS, Luiz Vecchi, representou toda a diretoria da Federação e todos os guardas municipais do Brasil. A homenagem, assinada pelo deputado federal Lincoln Portela, primeiro vice-presidente da Câmara (a época), teve como objeto os "*importantes serviços prestados na defesa dos interesses coletivos e individuais dos guardas municipais e sindicatos filiados*". O parlamentar parabenizou a FENAGUARDAS pelo trabalho incansável realizado nos últimos anos. Luiz Vecchi, presidente da Federação, agradeceu o reconhecimento

Rubens Bueno-diretor Fenaguardas, Luiz Vecchi-presidente Fenaguardas, Dep. Fed. Lincoln Portella e Souza Jr-diretor Fenaguardas

FENAGUARDAS recebe homenagem na Câmara dos Deputados

"*recebo essa homenagem com grande alegria, sabendo que estou aqui representando toda a diretoria e, principalmente, os sindicatos que compõem a Federação e os guardas municipais que representamos. Ao homenagear a FENAGUARDAS, a Câmara está fazendo um justo reconhecimento a toda categoria*", afirma.

A FENAGUARDAS se reuniu com o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino e participou da cerimônia da sua posse no Ministério. Durante a conversa, a diretoria da Federação entregou o "Diagnóstico dos Guardas Municipais", documento que elenca as principais pautas da categoria, apontando as políticas necessárias de curto, médio e longo prazo. O ministro se mostrou disposto a tratar as pautas apresentadas, com toda equipe de governo e se comprometeu a seguir articulando e conversando com a FENAGUARDAS.

Da esquerda para direita, Souza Jr-diretor Fenaguardas, Dep. Fed. Natália Bonavides, Dep. Fed. Valtenir Pereira, Rejane Soldani-diretora Fenaguardas, Flávio Dino, Ministro da Justiça e Segurança Pública, Luiz Vecchi presidente da Fenaguardas e Geridiane Oliveira diretora Fenaguardas.

imagem da Prefeitura de Várzea Grande / MT

MATÉRIA PRINCIPAL

Os Guardas Municipais integram e figuram no texto constitucional no capítulo da Segurança Pública na CF/88 (Art. 144, § 8º), e fazem o patrulhamento preventivo municipal dos bens, serviços e instalações do Município, atuando na proteção sistêmica da população, conforme Lei Federal nº 13 022/2014.

O Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, Lei Federal nº 13 675 de 11 de junho de 2018, prevê em seu art. 2º, que a "Segurança Pública é dever do Estado e responsabilidade de todos, compreendendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito das competências e atribuições legais de cada um", sendo a Guarda Municipal, o único órgão do Município voltado às atividades de Segurança Pública.

O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, parte integrante da Lei Federal nº 13.675/2018, tem como um dos seus objetivos principais, a integração dos membros do SUSP, dos projetos, das políticas de segurança pública e defesa social e dos respectivos diagnósticos dos planos de ações de resultados e avaliações.

GUARDAS MUNICIPAIS EM NÚMEROS

Dos 5570, municípios brasileiros, 1316 deles possuem estrutura na área de segurança pública. Em 2020, 1 256 municípios brasileiros, informaram terem instituído Guardas Municipais em sua estrutura de Segurança Pública local.

PÚBLICA E OS GUARDAS MUNICIPAIS

GUARDAS MUNICIPAIS, 2º MAIOR EFETIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Realizando o cruzamento dos dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano base 2022, com os dados da MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2019/2020, conclui-se que as Guardas Municipais possuíam um efetivo, confirmado em 2019, de 99.510 integrantes. Deste número destacamos a presença de 15.507 integrantes do sexo feminino, representando 15,58% do efetivo. Já os homens representam 84, 42% deste efetivo, totalizando 84.003 integrantes.

Este efetivo em 2021, foi atualizado por levantamento realizado pela direção da FENAGUARDAS, em consulta a sua base sindical, totalizando 106.099 guardas municipais (homens e mulheres) no país.

Em virtude do aumento do número de instituições Guardas Municipais, que passaram de 1188 Municípios, em 2019, para 1256 Municípios em 2020, número este, que cresceu em 2021 e 2022, estima-se que o efetivo de guardas municipais alcance cerca de 120 mil integrantes.
A falta de renovação na coleta dos dados, com foco no quesito "Segurança Pública", pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, prejudicou a atualização oficial dos dados.

FUNDO MUNICIPAL E PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dos municípios que informaram possuir Guardas Municipais em 2019, 362 declararam possuir Fundo Municipal de Segurança Pública e 285 deles, Plano Municipal de Segurança. Destacando que a Lei Federal que implementou o SUSP – Sistema Único de Segurança Pública, é de 2018.

Já a formação dos Conselhos Municipais de Segurança Pública estão consolidados em 828 Municípios, e 1.394 declararão possuir Conselhos comunitários de Segurança, vinculados ao Governo do Estado.

PATRULHAMENTO PREVENTIVO
GUARDA DE JUÍZ DE FORA EFETUANDO RONDA.

ESTADOS / EFETIVO

SP	26.813
RJ	16.010
BA	9.350
PE	6.177
MG	5.855
CE	5.559
PR	4.174
RS	3.589
MA	3.587
GO	3.445
PB	3.235
PA	3.186
AL	2.893
SE	2.300
AM	2.154
ES	1.682
MS	1.678
RN	1.376
SC	820
AP	737
RR	413
PI	337
TO	370
MT	284
RO	45
AC	30
TOTAL	106.099

* LEVANTAMENTO ANO 2020

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2019

CURSO DE FORMAÇÃO E EQP DOS GUARDAS MUNICIPAIS

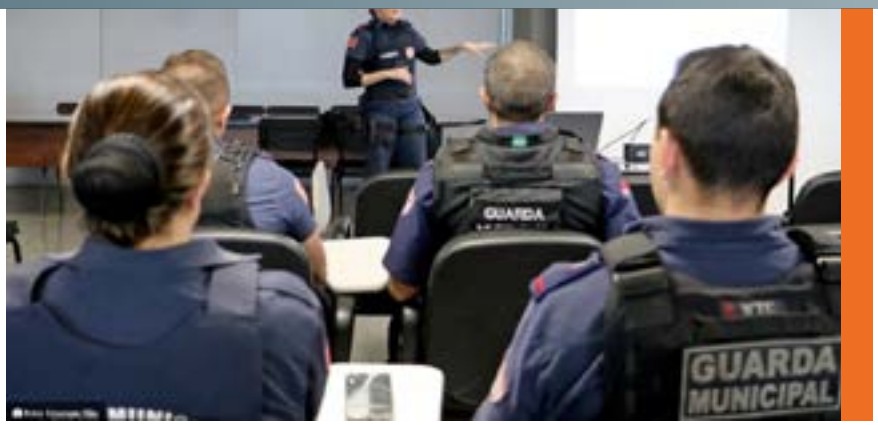

A formação dos guardas municipais, encontra-se regulamentada no Estatuto Geral das Guardas Municipais, instituído pela Lei Federal 13.022/2014, bem como na regulamentação do Estatuto do Desarmamento, naquilo que compete a disciplina de armamento e tiro, assim como, requalificação anual obrigatória.

O exercício das atribuições dos cargos da guarda municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades, podendo ser adaptada a matriz curricular nacional para formação em segurança pública, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública, cumprindo o Programa de Segurança Pública para o Brasil do Governo Federal em 2014, amparada pela regulamentação do Estatuto do Desarmamento, e posteriormente, na implantação e fortalecimento do SUSP – Sistema Único de Segurança Pública, publicou a Matriz Curricular Nacional para a Formação das Guardas Municipais. Sendo esta, elaborada com apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD / Brasil.

É necessário aprimoramento da atual Matriz Curricular, tendo em vista a evolução social, e a necessidades dos profissionais de segurança pública, acompanharem tal dinâmica, bem como o domínio de novos conhecimentos.
No último levantamento realizado pelo IBGE, dos 1.188 Municípios que responderam aos questionamentos referentes à Segurança Pública Municipal, 447 haviam declarado possuírem Curso de Formação próprio de Guardas Municipais, o que fortalece a construção de uma identidade única, uma filosofia exclusiva para segurança pública municipal.

Embora, o § 3º do artigo 12 da Lei Federal 13.022/2014, vede que o órgão de formação e aperfeiçoamento das Guardas Municipais, seja o mesmo destinado à formação, treinamento ou aperfeiçoamento de forças militares, alguns municípios desrespeitam a legislação vigente, demandando intervenção do Ministério Público, para correição de tal situação.
Esta situação demanda muitas vezes, fiscalização das entidades sindicais que embora façam tais apontamentos, não possuem estrutura, muito menos recursos para fiscalirazem todos os municípios.

Destes Municípios, 865 ofertam algum tipo de curso de capacitação e Estágio de Qualificação para os profissionais das Guardas Municipais (EQP).

Os temas da capacitação, giram em torno de: ações socioeducativas, disciplina de armamento e tiro, armam não letais; atendimento ao público; código de conduta profissional; condução e Operação de Viaturas; Defesa Pessoal; Defesa Civil; Direção Defensiva; Educação ambiental (Direito ambiental e Crimes ambientais); enfrentamento a LGBTfobia; enfrentamento ao Racismo; Legislação de trânsito; mediação de conflitos; patrulhamento comunitário; prevenção ao Uso de substâncias Psicoativas; Primeiros Socorros; Direitos Humanos, Uso diferenciado da Força; Violência Doméstica e de Gênero; Violência nas escolas, Legislação Penal, entre outros.

A PÚBLICA E OS GUARDAS MUNICIPAIS

PORTE DE ARMA DE FOGO

Aos integrantes das Guardas Municipais é autorizado o porte de arma de fogo, conforme previsto no Estatuto do Desarmamento (Lei Federal nº 10.826/2003) e seus regulamentos.

Desde 2021, todas às Guardas Municipais e seus integrantes têm direito ao porte de arma de fogo, independentemente do critério populacional, anteriormente previsto no texto original do Estatuto do Desarmamento, em virtude de decisão do Supremo Tribunal Federal, nas ações ADC 38 e ADIns 5.538 e 5.948.

Com o aumento da criminalidade o percentual de municípios onde a Guarda Municipal utilizava apenas armas de fogo ou recorria a armas de fogo e não letais passou de 15,6%, em 2014, para 22,4%, em 2019. Já em 34,8% dos municípios que tinham Guarda Municipal, o efetivo não portava nenhum tipo de arma.

Porém, este número subiu após a queda da restrição definida pelo STF e do aumento do número de profissionais mortos em serviço, o que levou muitos Municípios a armarem suas guardas municipais.

Das 26 capitais, apenas três não têm Guarda Municipal ou corporação equivalente: Cuiabá, Porto Velho e Rio Branco.

Considerando as capitais onde a corporação existe, apenas Rio de Janeiro, Recife, e Macapá não usam armas de fogo. O Município de Manaus, por exemplo, armou sua corporação em agosto deste ano (2022).
Em 2021, cinco capitais afirmaram que todo o efetivo da Guarda Municipal usava armas de fogo: Belo Horizonte, Curitiba, Natal, Vitória e Teresina. Outras cinco capitais dizem que pelo menos 90% da corporação têm o dispositivo: Aracaju, Belém, Florianópolis, Goiânia e Palmas.

Uso de armas pelas Guardas Municipais - 2019

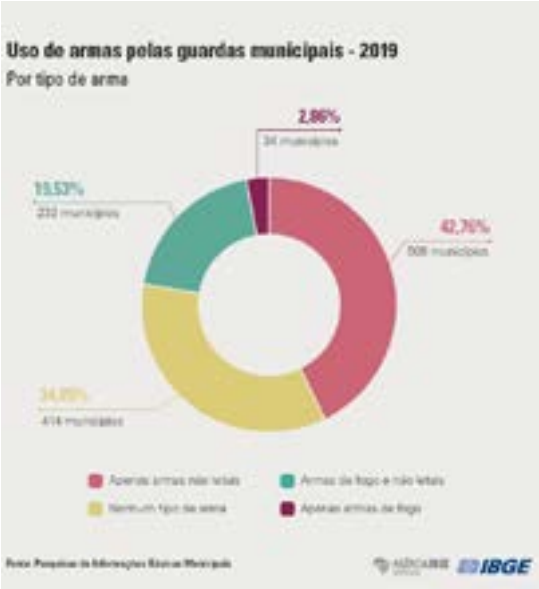

SENASP / PRONASCI

FENAGUARDAS tem reunião com Secretário Nacional de Segurança Pública

A FENAGUARDAS esteve no Ministério da Justiça, já no início do mês de fevereiro, para uma reunião com a Senasp (Secretaria Nacional de Segurança Pública). A diretoria da federação foi recebida por Tadeu Alencar, secretário nacional, para iniciar as tratativas da pauta dos guardas municipais com o Governo Federal.

Um dos pontos abordados foi em relação às mudanças no porte de arma. Também foi pontuado pela FENAGUARDAS sobre a necessidade de padronização das carteiras funcionais. Além disso, a diretoria ressaltou que um dos pontos considerados cruciais e urgentes é a inclusão das guardas municipais como força de Segurança Pública, no artigo 144 da Constituição Federal, pois, isso trará a segurança jurídica necessária para a categoria.

FENAGUARDAS DISCUTE PAUTA DOS GUARDAS NO PRONASCI

A direção da federação se reuniu com Tamires Sampaio, assessora especial do Ministério da Justiça e coordenadora do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci).

Os diretores Luiz Vecchi, Rejane Soldani, Geridiane Oliveira e Evandro Fucitalo apresentaram as pautas dos guardas municipais e trataram de alguns pontos específicos, dentre eles as políticas públicas de curto prazo que o Ministério Público pode implantar.

Além disso, foi tratado sobre a Política Nacional de Valorização das Mulheres na Segurança Pública, que faz parte do projeto de lei nº 1.529/21. Esse PL foi aprovado na Câmara dos Deputados em 2022 e está parado no Senado Federal. A FENAGUARDAS tratou dessa demanda por considera-la importante para as mulheres guardas municipais do Brasil.

Tamires Sampaio já foi secretária-adjunta de Segurança Pública na cidade de Diadema-SP, sendo portanto, conhecedora do funcionamento das guardas municipais e das necessidades da categoria. Ela se mostrou disponível para auxiliar nos encaminhamentos das pautas apresentadas.

Luiz Vecchi presidente da FENAGUARDAS, Carlos Lupi Ministo da Previdência, Rejane Soldani Diretora Jurídica da Fenaguardas e Ricardo Patah presidente da UGT

FENAGUARDAS SE REÚNE COM MINISTRO DA PREVIDÊNCA E DEFENDE PAUTA DOS GUARDAS

A diretoria da FENAGUARDAS em defesa das pautas dos guardas municipais esteve reunido em fevereiro na cidade de São Paulo com o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi. Na reunião foi apresentada ao ministro a situação das Guardas Municipais no cenário nacional, focando as discussões referentes à pauta previdenciária.

Com isso, durante a conversa, a FENAGUARDAS externou a necessidade dos guardas municipais estarem incluídos na mesma regra de aposentadoria dos demais servidores da Segurança Pública. Sobre isso, o ministro se disse favorável ao pleito. Carlos Lupi afirmou que vai apoiar dentro do que estiver ao seu alcance, e pediu que a Federação continue articulando junto à Frente Parlamentar para aprovação da PEC 275/16, que visa a inclusão das Guardas Municipais no caput do art. 144, como força policial de Segurança Pública.

Também durante a reunião foi solicitado ao ministro que outros pontos da Emenda Constitucional 103/2019 sejam revistos, principalmente aqueles que impuseram desconto para os guardas municipais que se aposentaram recebendo proventos acima de um salário mínimo.

Foi dito ainda, que a falta de uma regra de transição para os trabalhadores do serviço público, que antes eram beneficiados com a regra da EC 47/2025 (revogada pela Reforma da Previdência), prejudica muitos guardas municipais.

A FENAGUARDAS também falou sobre a regra de isenção do dobro do teto do Regime Geral de Previdência, que também foi extinta pela Reforma da Previdência do governo passado, e, com isso, gerou grandes prejuízos. A diretoria citou como exemplo o caso de um GM que foi baleado em serviço e se aposentou em decorrência das sequelas, no entanto, agora, precisa pagar mais de R$ 1 mil de contribuição previdenciária, pois, ele não tem direito à isenção citada.

Diretora Jurídica da FENAGUARDAS, Rejane Soldani explicando ao Ministro da Previdência Carlos Lupi a situação previdenciária dos Guardas depois da última reforma.

MARÇO MÊS DAS MULHERES

FENAGUARDAS saúda as mulheres Guardas Municipais

No mês de março é celebrado no dia 8 o Dia Internacional das Mulheres. A FENAGUARDAS ressalta a importância desse período de celebrar as mulheres, e destaca que é importante reconhecê-las e valorizá-las todos os dias. Por isso, a Federação tem lutado por melhores condições de trabalho, por projetos de lei e políticas públicas específicas.

A FENAGUARDAS conhece de perto as dificuldades enfrentadas diariamente pelas profissionais femininas das Guardas Municipais e das demais forças de Segurança Pública e, por isso, faz questão de destacar o valor, a coragem e a garra que essas mulheres demonstram em prol da sociedade.

Nesse sentido, uma das pautas de luta da FENAGUARDAS tem sido a busca constante por projetos de lei e políticas públicas que valorize as mulheres. Um deles é o Projeto de Lei 1529/21, que foi aprovado na Câmara e está atualmente no Senado Federal.

O objetivo desse projeto é promover a Política Nacional de Valorização das Mulheres da Segurança Pública, gerando a proteção jurídica que as mulheres necessitam nesta área, fortalecendo o trabalho e o respeito a essas profissionais.

Reafirmamos assim, o compromisso de trabalhar incansavelmente para concretizar essa pauta e seguirmos avançando em busca de mais direitos.

Por fim, destacamos e parabenizamos as mulheres GMs do Brasil pelas ações empregadas em todos os municípios onde existem Guardas Municipais constituídas, através do trabalho de prevenção, de repressão, combate ao crime e integração com a comunidade por meio de projetos sociais.

A FENAGUARDAS tem orgulho de vocês!

ATUAÇÃO JUDICIAL

Sempre na defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, pautados pela ética, técnica, responsabilidade e visando o melhor para coletividade, as entidades sindicais filiadas a FENAGUARDAS, figuram como amicus curiae em diversas ações junto ao Supremo Tribunal Federal e Supremo Tribunal de Justiça, entre outras,

ADI 5780 – Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pela Associação Nacional de Agentes de Trânsito do Brasil, questionando a constitucionalidade do Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022/2014)

Relator : Ministro Gilmar Mendes

Amicus Curiae : Sindicato dos Guardas Municipais de Curitiba – SIGMUC .

Sindicato dos Guardas Municipais do Rio Grande do Norte - SINDGUARDAS/RN .

Sindicato dos Guardas Municipais do Estado do Rio Grande do Sul – SINDGUARDAS RS.

Sindicato dos Guardas Municipais de Santa Catarina.– SINDGUARDAS SC.

Situação: Julgamento suspenso (Pedido de vistas feito pelo Ministro André Mendonça)

TEMA 656 STF REPERCUSSÃO GERAL - Limites da atuação legislativa local para disciplinar as atribuições das guardas municipais destinadas à proteção de bens, serviços e instalações do município.

RE nº 608588

Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 144, § 8º, da Constituição federal, o limite da atuação legislativa dos municípios para fixar as atribuições de suas guardas municipais destinadas à proteção de bens, serviços e instalações do município.

Relator: Ministro Luiz Fux

Amicus Curiae: SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO - SINDGUARDAS/SP

Situação: Aguardando nova data para julgamento

RESP nº 1977119 / SP - Veda atuação da guarda municipal como força policial e limita hipóteses de busca pessoal.

Relator: FEDERACAO NACIONAL DE SINDICATOS DE GUARDAS MUNICIPAIS

Pedido de Amicus Curiae: SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA – SIGMUC
SINDICATO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SAO PAULO.
FEDERACAO NACIONAL DE SINDICATOS DE GUARDAS MUNICIPAIS.

DIRETORIA JURÍDICA FENAGUARDAS:

Diretora Rejane Soldani Sobreiro (Bacharel em Direito, pós-graduada pela FEMPAR-Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná, e pós-graduanda pela Escola da Magistratura Federal do Paraná).

Drº Wilson Klippel Cicognani Júnior (Doutor em ciências criminais PUC/RS, Procurador e Ex- Procurador Geral do Município de Gravataí/RS).

LUTAS SINDICAIS

SIGMEP - Sindicato Guarda Metropolitana de Palmas - Sindicato negocia com a administração de Palmas - TO e guardas municipais recebem progressões funcionais. “Ao total, 197 metropolitanos de Palmas obtiveram a valorização funcional tão almejada na carreira. Isso demonstra que a importância do trabalho sindical da categoria.” Complementam.

Sinde-Guarda - Sindicato dos Guardas Civis de Limeira e Região - sindicato adquire imóvel para instalação da Sede Administrativa. "Nossa categoria agora tem sede própria. Isso demonstra a boa gestão e a responsabilidade com os recursos dos guardas." Comemoram.

SINDGUARDAS GOIÁS - Sindicato dos Guardas Civis Municipais do Estado de Goiás - Justiça reconhece pedido do sindicato para corrigir o cálculo do tempo de serviço para concessão dos quinquênios dos guardas municipais de Aparecida de Goiânia - GO. "Mais de 500 GMs serão beneficiados pela liminar impetrada pelo sindicato" Enfatizam.

SIGMEMA - Sindicato dos Guardas Municipais do Estado do Maranhão - A Diretoria do sindicato comemora a aprovação do projeto de lei que estabelece o reajuste salarial dos guardas municipais de Imperatriz - MA. "Um avanço que valoriza a carreira da GM Imperatriz e reconhece o trabalho destes profissionais." Apontam.

SINDGM/PB - Sindicato dos Guardas Municipais do Estado da Paraíba - Sindicato comemora conquista histórica para os guardas municipais de João Pessoa – PB. Com o cumprimento da lei 66/2011, a categoria passa a receber o reajuste salarial, as progressões funcionais da carreira e o incentivo de qualificação ainda neste início de ano. “Um grande trabalho do sindicato e uma vitória da categoria”. Comemoram.

SINDGUARDAS-SP - Sindicato Guardas Civis Metropolitano São Paulo - Após o Sindguardas-SP apontar erro na contagem de vagas da Promoção Vertical de 2023, a DRH publicou na edição de sábado (04/02) do Diário Oficial da Cidade, o primeiro passo para a PROMOÇÃO VERTICAL 2023. A publicação traz o número de vagas nos níveis e o calendário de recebimento de inscrições. “O sindicato zela pela lisura do procedimento como sinal de respeito à categoria”. Defendem.

SINDGUARDAS RECIFE - Sindicato dos Guardas Municipais Subinspetores Inspetores e Agentes de Transito do Recife - 462 guardas municipais de Recife - PE conquistam suas progressões após cobrança do sindicato. "A carreira só pode ser valorizada quando os movimentos de progressões são respeitados." Comemoram.

SIGMUC - Sindicato dos Guardas Municipais de Curitiba - Após muita cobrança do sindicato, a Guarda Municipal de Curitiba receberá viaturas novas. “Os atuais veículos não ofereciam mais segurança aos guardas municipais e passavam mais tempo nas oficinas do que realizando a segurança da população.” Comentam. O edital já foi anunciado e as propostas realizadas, é uma questão de tempo para as viaturas estarem em atividade.

SINDGUARDAS/RN - Sindicato de Guardas Municipais do Estado do RN - Mossoró - RN e Natal - RN avançaram em suas legislações para conceder aos guardas municipais a aposentadoria especial graças ao trabalho do sindicato. " As conquistas históricas são fruto do trabalho do sindicato e da luta da categoria. Agora chegamos ao resultado merecido." Celebram.

LUTAS SINDICAIS

SIGMA - Sindicato dos Guardas Municipais de Aracaju - O SIGMA adquiriu em setembro de 2022, com recursos próprios, um imóvel para ser instalada a SEDE administrativa do sindicato. O imóvel está passando por reformas e a SEDE em breve será inaugurada.

SINDGUARDAS-BAHIA - Sindicatos dos Guardas Civis do Estado da Bahia - Sindicato conquista a contagem de tempo para determinar a prefeitura de Itabuna - BH ao pagamento do triênio dos guardas municipais. "É importante os trabalhadores terem ciência dos seus direitos e buscar seus sindicatos." Enfatizam.

SINDGUARDAS / AM - Sindicato dos Guardas Municipais do Estado do Amazonas - Sindicato conquista retroativo de risco de vida de 30% para os guardas municipais de Manaus - AM em ação que perdurava mais de 20 anos. "O resultado é comemorado por todos!" Comentam.

SINDGUARDAS-SC - Sindicatos dos servidores da Guarda Municipal do Estaddo de Santa Catarina - Recriação da Guarda Municipal de Criciúma volta a ser debatida pelos vereadores e sindicato apoia iniciativa. "As GMs são essenciais para a comunidade e a recriação da GM é uma vitória da população". Comentam.

Sindicato dos Guardas Municipais de Hortolândia - Apos cobranças e negociações do sindicato a prefeitura concedeu a progressão funcional aos integrantes da força municipal de Segurança. A medida foi publicada, na quarta-feira (21/09), na edição 1662 do Diário Oficial Eletrônico do Município. Presidente da entidade afirma que a medida beneficia toda a corporação.

SINDGUARDAS /CAMARAGIBE - Sindicato dos Guardas Municipaisde Camaragibe/PE - Uma grande vitória para os guardas municipais de Camaragibe - PE. Sindicato obtém o registro sindical reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. "O trabalho ganha corpo com este reconhecimento e assim podemos definitivamente defender os direitos dos nossos representados." Comentam

SINDGUARDAS-MG - Sindicato dos Guardas Municipais do Estado de Minas Gerais - Guardas Municipais do Estado de Minas Gerais passarão a confeccionar o registro de eventos da defesa social (REDS), antigo Boletim de Ocorrência. A inclusão das GMs no sistema REDS é comemorada como uma das maiores conquistas daquele estado pelas corporações. “Facilitará o trabalho das GMs de todo o estado”. Aponta a Direção do sindicato.

SINDGUARDAS / RS - Sindicato Dos Guardas Municipais do Estado do Rio Grande Do Sul - Sindicato encampa luta contra o PL 96/2022 que suprime direitos dos guardas municipais de Nova Santa Rita - RS. "A luta por direitos é continua." Sinalizam.

SINDGUARDAS/ AL - Sindicato dos Guardas Civis Municipais do Estado de Alagoas - O Sindguardas Alagoas esteve reunido com o Procurador Geral de Justiça para denunciar a contratação irregular de guardas municipais pelos municípios do Estado. "O cargo de guarda municipal somente deve ser preenchido por concurso público. Os municípios que desrespeitarem este princípio serão denunciados e responsabilizados." Defendem.

A luta sindical e a luta de classe são fundamentais para garantir direitos e proteger os interesses dos trabalhadores, são fundamentais para a proteção dos interesses de uma categoria e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

JUNTOS
SOMOS MAIS FORTES!

FENAGUARDAS
FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS DE GUARDAS MUNICIPAIS

facebook.com/fenaguardas

instagram.com/fenaguardas

twitter.com/fenaguardas

fenaguardas.org.br

+55 41 3503 7185

contato@fenaguardas.org.br

CLSW 504 | Bloco B | Sala132 Setor Sudoeste | Brasília/DF | CEP: 70673-642